



PORTARIA N. 1602/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da Juíza de Direito Carolina Alvares Bragança, no dia 24 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o teor do Despacho 14095 (1768152), por meio do qual o Corregedor-Geral da Justiça solicitada a edição de portaria designando a Juíza de Direito Substituta Marilene Goulart Verissimo Zhu, para realizar as audiências na 1ª Vara da Infância de da Juventude da Comarca de Rio Branco, a partir do dia 26 de abril até o dia 3 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o deliberado nos autos SEI n.º 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Substituta Marilene Goulart Verissimo Zhu para realizar as audiências na 1ª Vara da Infância de da Juventude da Comarca de Rio Branco, a partir do dia 26 de abril até o dia 3 de maio de 2024, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais na unidade judicial em que é titular ou para aquelas que tenha competência prorrogada.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 26 de abril de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente